



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável

Superintendência Regional de Meio Ambiente

Supram Norte de Minas

PUBLICAÇÃO NO DIÁRIO OFICIAL DE MINAS GERAIS

DIÁRIO DO EXECUTIVO

DATA: 25/06/2021

PÁGINA: 14

O Conselho Estadual de Política Ambiental (Copam) torna públicas as DECISÕES determinadas pela 49^a Reunião Ordinária da Câmara de Atividades de Infraestrutura de Energia, Transporte, Saneamento e Urbanização (CIF), realizada remotamente, via vídeo conferência com transmissão ao vivo, pelo endereço virtual: <https://www.youtube.com/channel/UChU1iAb462m8py3C1jsJl4w>, no dia 24 de junho de 2021, às 14h, a saber: 4. Exame da Ata da 48^a RO de 27/05/2021. APROVADA. **5. Processo Administrativo para exame de Exclusão de Condicionante da Renovação da Licença de Operação:** **5.1 Coteminas S.A. - Aterro para resíduos não perigosos - classe II, de origem industrial - Montes Claros/MG - PA/Nº 0050/1982/020/2017 - Processo Híbrido SEI Nº 1370.01.0055454/2020-16 - Classe 6. Apresentação: Supram NM. INDEFERIDA.** Aprovada a alteração do prazo da Condicionante nº 12, que passa a vigorar com a seguinte redação: “Prazo: Em até 30 (trinta) dias após o encerramento das atividades do aterro”. 6. Processo Administrativo para exame de Licença Prévia concomitante com a Licença de Instalação e a Licença Operação: 6.1 LCA Ambiental Gestão de Resíduos Ltda./Central de Tratamento de Resíduos Bituruna - Aterro sanitário, inclusive Aterro Sanitário de Pequeno Porte - ASPP; aterro para resíduos não perigosos - classe II-A e II-B, exceto resíduos sólidos urbanos e resíduos da construção civil; aterro de resíduos da construção civil (classe “A”), exceto aterro para fins de terraplanagem em empreendimento ou atividade com regularização ambiental, ou com a finalidade de nivelamento de terreno previsto em projeto aprovado da ocupação; disposição final de resíduos de serviços de saúde (Grupos A4, B sólido não perigoso, E sem contaminação biológica, Grupo D, e Grupos A1, A2 e E com contaminação biológica submetidos a tratamento prévio) em aterro sanitário, aterro para resíduos não perigosos - classe II A, ou célula de disposição especial - Piedade de

Rua Gabriel Passos, 50 - Centro – Montes Claros – MG

CEP: 39400-112 – Tel: (38) 3224-7500

www.meioambiente.mg.gov.br



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável

Superintendência Regional de Meio Ambiente

Supram Norte de Minas

Ponte Nova/MG - PA/ SLA/Nº 326/2021 - Classe 4 (conforme Lei nº 21.972/2016 art. 14, inc. III, alínea b). Apresentação: Supram ZM. PEDIDO DE VISTAS pelo Conselheiro Paulo José de Oliveira representante da Associação Pró Pouso Alegre - APPA. **7. Processo Administrativo para exame de Licença Prévia concomitante com a Licença de Instalação e a Licença de Operação - “Ampliação”:** **7.1 Viasolo Engenharia Ambiental S.A./ Aterro Sanitário - Aterro para resíduos não perigosos - classe II-A e II-B, exceto resíduos sólidos urbanos e resíduos da construção civil - Montes Claros/MG - PA/Nº 11771/2011/006/2019 - Processo Híbrido SEI/Nº 1370.01.0017295/2021-69 - Classe 4 (conforme Lei nº 21.972/2016 art. 14, inc. III, alínea b).** Apresentação: Supram NM. **PEDIDO DE VISTAS pelo Conselheiro Paulo José de Oliveira representante da Associação Pró Pouso Alegre - APPA.** 8. Processo Administrativo para exame de Licença de Operação - “Ampliação”: 8.1 Vital Engenharia Ambiental S.A./CTR Macaúbas - Aterro sanitário, Inclusive Aterro Sanitário de Pequeno Porte - ASPP; canalização e/ou retificação do curso d’água; aterro para resíduos não perigosos - classe II-A e II-B, exceto resíduos sólidos urbanos e resíduos de construção civil - Sabará/MG - PA/Nº 00543/2001/019/2019 - Classe 4 (conforme Lei nº 21.972/2016 art. 14, inc. III, alínea b). Apresentação: Supram SM. PEDIDO DE VISTAS pelo Conselheiro Paulo José de Oliveira representante da Associação Pró Pouso Alegre - APPA. 9. Processo Administrativo para exame de Renovação da Licença de Operação: 9.1 Zona da Mata Geração S.A/ CGH Santa Cecília - Central Geradora Hidrelétrica - CGH - Miraí/MG - PA/SLA/Nº 1736/2021 - Classe 4 (conforme Lei nº 21.972/2016 art. 14, inc. III, alínea b). Apresentação: Supram ZM. CONCEDIDA COM CONDICIONANTES, VALIDADE: 10 (DEZ) ANOS. (a) Yuri Rafael de Oliveira Trovão. Diretor de Controle Processual da Supram Norte de Minas e Presidente Suplente da Câmara de Atividades de Infraestrutura de Energia, Transporte, Saneamento e Urbanização (CIF).

Rua Gabriel Passos, 50 - Centro – Montes Claros – MG

CEP: 39400-112 – Tel: (38) 3224-7500

www.meioambiente.mg.gov.br